

2.ª VIA

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

		Reclamante	
José Antônio Gallano		Reclamado	
Local: Fábrica Toland	Data:	N.º	
Objeto: Reclamação	30 - 2 - 53	444	
Pagamento do decênio semanal.			
Espécie: <u>Escrita</u> Verbal Documentos		
Distribuída à Junta de Conciliação e Julgamento			
			Distribuidor

222/53

Ilmo. Snr. Juiz Presidente de uma das Juntas de Conciliação e Julgamento do Recife.

JOSÉ ANTÔNIO CAETANO, brasileiro, residente no Alto do Céu s/n, portador da carteira Profissional número 95564, série 52ª, vem reclamar contra a CIA FÁBRICA IOLANDA, com escritório a Av. José Rufino, 13 nesta cidade.

EXPOSIÇÃO DO FATO: É costume da Fábrica exigir horas extraordinárias em vários dias da semana, insentando, entretanto o operário de trabalhar no sábado. Tendo o reclamante trabalhado 53 horas e faltado num sábado, entendeu a reclamada de não lhe pagar o repouso remunerado.

OBJETO DA RECLAMAÇÃO: Pagamento do descanso semanal.

DADOS ELUCIDATIVOS: Admissão 27/6/50

VALOR DO PEDIDO: A ser apurado.

REQUERIMENTO: Em face do que foi dito e dentro das bases indicadas, requer a V.S. depois de notificada a reclamada na pessoa de seu representante legal, se digne essa meretíssima Junta apreciar com Justiça o que aqui foi alegado, para efeito de condenar a reclamada a pagar ao reclamante o que acima foi pedido, custas na forma da lei.

Nestes termos
P. deferimento

Recife, 26 de fevereiro de 1953

Jose Antonio Caetano